



EM 08 / 11 / 2016

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.192

Em 08 / 11 / 2016

[Handwritten signature]
ENCARREGADO

INDICAÇÃO Nº. 112/2016

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

QUE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VIABILIZE JUNTO AO DETRAN, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA NA PARTE DE COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO (CET), UM ESTUDO VISANDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS NOS LUGARES MAIS CRÍTICOS, ABORDANDO A QUESTÃO DO ESTACIONAMENTO EM LUGARES PROIBIDOS, VISANDO NÃO ATRAPALHAR O TRÂNSITO, EM ESPECIAL, NA RUA EMÍLIO HULLE, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SERIGRAF, BEM COMO NA RUA GUSTAVO HERTEL, ENTRE A PADARIA DA VANUZA E O BAR DO LILI STEIN.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária e merece atenção especial, tendo em vista as reivindicações de moradores por tal iniciativa, visando maior segurança de todos que passam por ali.

Logo, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para a referida comunidade, que aguarda ansiosamente a instalação das mesmas.

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

[Handwritten signature]
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador